Projeto de Decreto Legislativo nº. 028/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o Senhor Alcebíades Sabino dos Santos, referente ao exercício de 2014, Processo TCE/RJ nº. 216.001-7/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 27 de agosto de 2015.

Alzenir Pereira Mello
Presidente

Aluisio Roberto Viana da Silva
Vice-Presidente

Misaias da Silva Machado
1º. Secretário

Vanderlan Moraes da Hora
2º. Secretário